Projeto de Voto n.º 300/XVII/1.ª

De condenação das declarações do Presidente dos Estados Unidos sobre a anexação da Gronelândia e de reafirmação do princípio da integridade territorial

As recentes declarações do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, reiterando a intenção de anexar a Gronelândia, território autónomo integrante do Reino da Dinamarca, suscitaram legítima preocupação internacional e foram firmemente rejeitadas pelas autoridades da Gronelândia, da Dinamarca, da União Europeia, com declarações diretas da Suécia e Finlândia e por vários aliados transatlânticos, de onde se destacam a Islândia, a Noruega e o Canadá.

A Gronelândia goza de um elevado grau de autonomia desde 1979, dispondo de instituições próprias democraticamente eleitas, sendo que as matérias de defesa e política externa permanecem sob responsabilidade do Reino da Dinamarca. Apesar de existir um debate interno legítimo sobre o futuro estatuto do território, incluindo a eventual independência, esse debate pertence exclusivamente ao povo da Gronelândia, no quadro constitucional dinamarquês e em conformidade com o direito internacional.

As declarações públicas do Presidente dos Estados Unidos, que invocam razões de segurança nacional, interesses estratégicos e recursos naturais para justificar uma eventual anexação, foram acompanhadas de linguagem intimidatória e de sinais políticos considerados inaceitáveis por aliados próximos, incluindo a publicação de conteúdos em redes sociais que sugerem a integração iminente da Gronelândia nos Estados Unidos.

O Primeiro-Ministro da Gronelândia, Jens-Frederik Nielsen, foi claro ao afirmar que a Gronelândia "não está à venda", rejeitando qualquer forma de pressão, ameaça ou insinuação de anexação, sublinhando a abertura ao diálogo apenas através dos canais diplomáticos adequados e com pleno respeito pelo direito internacional. No mesmo

sentido, a Primeira-Ministra da Dinamarca, Mette Frederiksen, reafirmou que nenhum Estado tem o direito de anexar o território de outro e que a Gronelândia, enquanto parte do Reino da Dinamarca, beneficia das garantias de segurança da NATO.

A União Europeia, através dos seus representantes, reafirmou igualmente os princípios da soberania nacional, da integridade territorial e da inviolabilidade das fronteiras, sublinhando que tais princípios são universais e particularmente relevantes quando está em causa o território de um Estado-Membro da União.

Estas declarações surgem num contexto internacional marcado por crescentes tensões geopolíticas, em particular na região do Ártico, onde o degelo progressivo tem aumentado a competição estratégica entre grandes potências, incluindo os Estados Unidos, a China e a Rússia. Neste cenário, a retórica de anexação de territórios aliados representa um fator adicional de instabilidade e fragiliza a confiança entre parceiros que partilham compromissos comuns no quadro da NATO e da ordem internacional baseada em regras.

Portugal, enquanto Estado soberano, membro da União Europeia e da Aliança Atlântica, e defensor consistente do multilateralismo, do direito internacional e da autodeterminação dos povos, não pode deixar de se pronunciar de forma clara sobre declarações que colocam em causa princípios fundamentais da convivência entre Estados democráticos e aliados.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. **Condena as declarações públicas do Presidente dos Estados Unidos da América que sugerem a anexação da Gronelândia, por colocarem em causa os princípios da soberania nacional, da integridade territorial e da autodeterminação dos povos;**

2. **Reafirma que o futuro da Gronelândia cabe exclusivamente ao povo da Gronelândia, no respeito pelo quadro constitucional do Reino da Dinamarca e pelo direito internacional;**
3. **Expressa solidariedade institucional com a Gronelândia e com o Reino da Dinamarca face a pressões externas incompatíveis com as relações entre aliados;**
4. **Sublinha a importância do respeito pelos compromissos assumidos no âmbito da NATO, baseados na confiança mútua, na defesa coletiva e no respeito pela soberania dos Estados-Membros;**
5. **Reitera o compromisso de Portugal com uma ordem internacional baseada em regras, com o diálogo diplomático e com a resolução pacífica de diferendos;**
6. **Saúda o debate em curso no seio da NATO sobre o reforço da segurança no Ártico, reconhecendo tratar-se de uma prioridade estratégica para a Europa e para a Aliança Atlântica, e defendendo que os desafios da região devem ser enfrentados através de uma resposta coletiva e coordenada entre aliados, incluindo os Estados Unidos, no respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas, nomeadamente a soberania, a integridade territorial e a inviolabilidade das fronteiras.**

Palácio de São Bento, 5 de janeiro de 2026

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Miguel Rangel

Rui Rocha

Assembleia da República - Palácio de S. Bento, 1249-068, Lisboa
Telefone: 213 917 475 – Email: gabinete@il.parlamento.pt